

vila pavão, 11 de junho de 2021.

De: Presidência

Para: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Referência:

Processo nº 42/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera redação do art. 8° e da lista de serviços nele contida, da lei complementar n° 006/2002, que instituiu o código tributário do Município de Vila Pavão/ES e dá outras

providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Remeter às Comissões Competentes

Ação realizada: Remetido

Próxima Fase: Para Parece Pela Legalidade

Stefania Assistente Legislativo

